



MANUAL DO ALUNO

Etec
**Rubens de Faria
e Souza**
Sorocaba

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Oferecer ensino de qualidade, auxiliando a formação de uma sociedade melhor, através da formação de profissionais competentes, cidadãos conscientes e participativos.

VISÃO

Manter-se como referência no ensino público de qualidade na cidade e região, na busca de melhoria contínua, acompanhando o avanço tecnológico para a empregabilidade e o empreendedorismo.

VALORES

- Valorização e respeito mútuo
- Responsabilidade educacional, social e ambiental
 - Ética e integridade
 - Valorização do conhecimento
 - Comportamento humanizado

1

CURSOS TÉCNICOS

M-Tec (Ensino Médio Integrado ao Técnico)

Oferece uma formação abrangente, combinando o currículo do Ensino Médio com a qualificação profissional em diversas áreas técnicas. O objetivo é preparar os alunos para o mercado de trabalho ou para o ensino superior, através de um currículo que integra conhecimentos teóricos e práticos.

Cursos Técnicos Modulares

São destinados àqueles que concluíram ou estão concluindo o Ensino Médio. Os cursos são presenciais, com aulas diárias e duração que varia de acordo com o curso técnico escolhido (de um a dois anos de duração).

O ingresso se dá por meio de um processo seletivo Vestibulinho – que ocorre duas vezes ao ano.

Mais informações no site
www.vestibulinhoetec.com.br

CURSOS TÉCNICOS

EIXO TECNOLÓGICO	CURSOS
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETRÔNICA ELETROTÉCNICA ELETROMECCÂNICA MECÂNICA MECATRÔNICA QUÍMICA
PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	ALIMENTOS
AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA ENFERMAGEM
GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS
TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GASTRONOMIA

HORÁRIO DE AULAS

PERÍODO	HORÁRIO ENTRADA E SAÍDA
MANHÃ	7H15 ÀS 12H30
TARDE	13H ÀS 17H25 (MODULAR) 13H ÀS 18H15 (MTEC)
NOITE	19H ÀS 23H

2

BOAS PRÁTICAS E REGRAS DA ETEC

- Não é permitido ao aluno entrar nos laboratórios para aulas práticas sem o traje de identificação ou com ele alterado.
- É proibido o uso de camisetas de clubes esportivos, de propaganda política, ideológica ou de outras instituições de ensino.
- O uso de camisetas de formandos só será permitido mediante autorização da Direção.
- O uso de chinelos não é permitido nos laboratórios e aulas práticas.
- Em sala de aula não é permitido o uso de boné, gorro e outros aparelhos eletrônicos.
- É proibido o uso de telefone celular em toda a Etec, conforme Lei Estadual nº 18.058, de 05/12/2024 e Lei Federal nº 15.100, de 13/01/2025.

BOAS PRÁTICAS E REGRAS DA ETEC

- É proibido fumar, incluindo cigarros eletrônicos, nas dependências da Etec, conforme Lei nº 13.541, de 07/05/2009 e Resolução nº 46 da Anvisa.
- É proibida a prática de trotes em calouros.
- Não é autorizada a criação de nenhum tipo de grupos virtuais por parte dos alunos.
- A Etec repudia toda e qualquer manifestação de bullying e/ou cyberbullying dentro ou fora de suas dependências, conforme Lei nº 14.811/2024, que criminaliza essas práticas.
- O aluno é responsável por seus objetos de valor trazidos para a Escola.
- Todo e qualquer dano ao patrimônio público ou ato de vandalismo será ressarcido pelos pais e/ou responsáveis.
- É proibido o consumo de bebidas alcoólicas e/ou o uso de substâncias tóxicas.



ATENDIMENTO

SECRETARIA ACADÊMICA:

Horário de atendimento:

Segunda a Sexta-feira das 11:30 às 13:00
e das 18:30 às 21:00.

Solicitações devem ser feitas através do NSA.

E-mail: e017.faleconosco@etec.sp.gov.br

Whatsapp: (15) 3233-1314

Prazo de entrega de documentos: mínimo de 03 dias.

MATRÍCULA

- A matrícula inicial será confirmada no prazo de cinco dias letivos, a contar do início da série/módulo, ficando esta sujeita a cancelamento no caso da falta consecutiva do aluno durante o referido período, sem justificativa.
- As matrículas serão efetuadas em época prevista no calendário escolar.
 - Não haverá matrícula condicional.
- Perderá o direito à vaga o aluno evadido da escola que não formalizar por escrito sua desistência, por meio de trancamento de matrícula, em até 15 dias consecutivos de ausência, independente da época em que ocorrer.

A T E N D I M E N T O

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

O trancamento de matrícula será admitido, a critério da Direção da UE, ouvido o Conselho de Classe, uma vez por série/módulo, ficando o retorno do aluno condicionado:

- 1- à existência de curso, série ou módulo, no período letivo e turno pretendidos;
- 2- ao cumprimento de eventuais alterações ocorridas no currículo.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIA

-A Direção designará comissão de professores destinada a avaliar as competências e emitir parecer conclusivo sobre a dispensa parcial ou total de componentes da série ou módulo, valendo-se, para tanto, do exame de documentos, entrevistas, provas escritas ou práticas, ou de outros instrumentos de avaliação compatíveis.

- Até sair o resultado, o aluno deverá cursar normalmente o módulo/série em que foi matriculado para não ser prejudicado, na eventualidade de indeferimento.

ATENDIMENTO

TRATAMENTO EXCEPCIONAL (Trabalho domiciliar)

- Merecerá tratamento excepcional o aluno que comprove, na ocasião, ser portador de moléstia infectocontagiosa, traumatismos ou outras condições.
- Para que o aluno seja beneficiado, deve apresentar na Secretaria, até 72 horas após o início do impedimento, requerimento acompanhado de laudo médico (atestado), igual ou superior a 16 dias de afastamento.
- É obrigatório constar o CID no atestado médico.
- O aluno impossibilitado de requerer pessoalmente o exercício do trabalho domiciliar poderá fazê-lo dentro dos prazos, por intermédio de pessoa responsável pelo mesmo.
- Alunas gestantes poderão igualmente gozar de tal benefício, a partir do 8º mês de gestação e durante 03 (três) meses, conforme legislação, requerendo junto à Secretaria de Alunos, mediante comprovação de atestado médico.

ATENDIMENTO

FREQÜÊNCIA

Para fins de promoção ou retenção, a frequência terá apuração independente do aproveitamento.

Será exigida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco) do total de aulas dadas

TRANSFERÊNCIA DE PERÍODO

O aluno será matriculado no período solicitado No Vestibulinho.

Não haverá troca de período durante o semestre/ano

ATENDIMENTO

BIBLIOTECA

Horário de funcionamento:

2^a, 4^a e 6^a - 8h30 às 12h30 - 13h30 às 17h30

3^a e 5^a 8h30 às 12h30 - 17h15 às 21h15

EMPRESTIMO DE LIVROS:

01 exemplar por até 7 dias

(exceção: livros técnicos).

Livros técnicos, mediante autorização,
devem ser devolvidos em até 3 dias.

O prazo de devolução deve ser rigorosamente respeitado.

Não é permitido entrar com alimentos na Biblioteca.

ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

A ETEC oferece um serviço de Orientação Educacional para apoiar os alunos em suas dificuldades, incluindo orientações sobre postura na unidade, direitos e deveres dos discentes, progressão parcial e atendimento aos pais. Conte conosco para acompanhar seu desenvolvimento acadêmico e pessoal.

ATENDIMENTO

O COORDENADORES DE CURSO

Cada curso conta com um Coordenador, responsável por acompanhar e orientar as atividades pedagógicas. O Coordenador está à disposição para esclarecer dúvidas, receber sugestões e avaliar críticas de forma construtiva. Os Planos de Trabalho dos Professores estão sob a responsabilidade dos Coordenadores e podem ser consultados pelos alunos, sempre que necessário.

PROJETO SER - CPS

Estamos implementando o Sistema de Acolhimento e Escuta, uma iniciativa do Centro Paula Souza voltada ao acolhimento emocional dos estudantes.

O projeto está em implantação. O(a) docente responsável oferecerá momentos de escuta qualificada, rodas de conversa e apoio emocional. Importante: não se trata de terapia, mas de um espaço educativo de escuta, acolhimento e empatia, com foco no bem-estar e na permanência dos nossos alunos.

Seguimos cuidando da saúde emocional e fortalecendo a nossa comunidade escolar.

ATENIMENTO

EDUCAÇÃO ESPECIAL e INCLUSIVA

A EDUCAÇÃO INCLUSIVA refere-se ao princípio de garantir que todos os alunos – com ou sem deficiência – tenham acesso, participação e aprendizagem em ambientes comuns, respeitando suas particularidades.

EDUCAÇÃO ESPECIAL é uma modalidade que oferece apoio específico aos estudantes com deficiência, transtornos do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

ATENDIMENTO

Acompanhamento de alunos elegíveis à educação especial, com profissionais especializados contratados pelo CPS. Adaptações curriculares e flexibilizações pedagógicas para garantir o acesso ao conteúdo e condições equitativas de avaliação.

Formações pedagógicas voltadas à inclusão e ao enfrentamento do capacitismo.

Acolhimento e escuta ativa de alunos com deficiências, transtornos de aprendizagem, neurodivergentes ou em situação de vulnerabilidade social.

Articulação com a equipe de apoio do CPS e, sempre que necessário, com o NAPNE (Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas), que oferece suporte técnico e orientações pedagógicas às unidades.

4

AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

CAPÍTULO VII (REGIMENTO COMUM DAS ETECS)

Artigo 74 - A avaliação no processo de ensino e aprendizagem tem por objetivos:

- I- diagnosticar competências prévias e adquiridas, as dificuldades e o rendimento dos alunos;
- II- orientar o aluno para superar as suas dificuldades de aprendizagem;
- III- subsidiar a reorganização do trabalho docente;
- IV- subsidiar as decisões do Conselho de Classe para promoção, retenção ou reclassificação de alunos;
- V- compor indicadores para subsidiar a gestão pedagógica da unidade escolar.

AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

MENÇÃO CONCEITO DEFINIÇÃO OPERACIONAL

MB - Muito Bom (O aluno obteve excelente desempenho no desenvolvimento das competências do componente curricular no período).

B - Bom (O aluno obteve bom desempenho das competências do componente curricular no período).

R - Regular (O aluno obteve regular desempenho das competências do componente curricular no período).

I - Insatisfatório (O aluno obteve desempenho insatisfatório das competências do componente curricular no período).

AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

RECUPERAÇÃO

Artigo 79 - Ao aluno de rendimento insatisfatório durante o semestre/ano letivo, serão oferecidos estudos de recuperação. § 1º - Os estudos de recuperação contínua constituir-se-ão de diagnóstico e reorientação da aprendizagem individualizada, com recursos e metodologias diferenciados, devidamente registrados. § 2º - Os resultados obtidos pelo aluno nos estudos de recuperação integrarão as sínteses de aproveitamento do período letivo.

PROMOÇÃO

Artigo 84 - Será considerado promovido no módulo ou série o aluno que tenha obtido rendimento suficiente, expresso pelas menções “MB”, “B” ou “R”, nos componentes curriculares e frequência mínima estabelecida no artigo 87 deste Regimento, após decisão do Conselho de Classe.

AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

RETENÇÃO

Artigo 86 - O aluno com rendimento insatisfatório em até três componentes curriculares, exceto na série ou módulo final, a critério do Conselho de Classe, poderá ser classificado na série/módulo subsequente em regime de progressão parcial, desde que preservada a sequência do currículo, devendo submeter-se, nessa série/módulo, a programa especial de estudos.

Artigo 87 - Será considerado retido na série ou módulo o aluno com frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) no conjunto dos componentes curriculares.

5

MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA

A Etec conta com uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), renovada anualmente, com a missão de promover um ambiente escolar mais seguro para todos.

 O calendário das reuniões da CIPA está disponível nos murais da escola.

 **Previna-se:** utilize sempre os equipamentos de segurança (EPI's) nos laboratórios e quando necessário.

 Em situações de risco, conte com o apoio da CIPA!
Segurança é responsabilidade de todos. Participe!

MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR

GRÊMIO ESTUDANTIL

O Grêmio Estudantil é uma organização formada e mantida pelos alunos, com a Diretoria renovada a cada ano, garantindo espaço para a participação de todos. É um importante canal de representação estudantil, que promove atividades culturais, esportivas e sociais, além de contribuir para o fortalecimento da comunidade escolar.

 Participe do Grêmio!

Sua voz e sua participação fazem a diferença no dia a dia da Etec.

MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR

A.P.M. – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

A Associação de Pais e Mestres (A.P.M.) é uma importante parceira da nossa Unidade Escolar.

Seu papel é fundamental no apoio aos alunos em situação de vulnerabilidade, no subsídio de materiais e uniformes escolares, além de contribuir diretamente para suprir as necessidades orçamentárias da Etec.

A A.P.M. conta com uma Diretoria, renovada a cada ano, dedicada a apoiar a escola em suas demandas materiais e estruturais.

Graças a essa colaboração, serviços como xerox e internet para alunos também são disponibilizados, ampliando as condições de estudo e aprendizado.

Famílias, sua participação faz a diferença!
Venham fazer parte da Diretoria e contribuir para o fortalecimento da nossa comunidade escolar.

MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR

GINCANA ESCOLAR

O Projeto Gincana é uma tradição anual que ocorre ao longo de todo o período letivo, sendo realizado há mais de 28 anos na nossa unidade. Coordenado pelo professor de educação física Alexandre Gibim.

Objetivos do Projeto: Solidariedade e Ação Social: Mobilizar a comunidade escolar para apoiar instituições de caridade.

Desenvolvimento Cultural: Encorajar a expressão artística através de atividades culturais.

Fortalecimento Socioemocional: Promover o desenvolvimento de competências socioemocionais nos alunos, como organização, responsabilidade e empatia.

Engajamento e Colaboração: Fomentar o espírito de equipe e a colaboração entre os estudantes.

Atividades e Competições: Realização de diversas provas e desafios ao longo do ano, que incluem atividades esportivas, artísticas e sociais.

MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR

ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

Eventos realizados fora da ETEC devem ser autorizados previamente pelos pais (ou responsáveis) para alunos do Ensino Médio ou para estudantes do Ensino Técnico menores de idade.

6

DIREITOS E DEVERES

ARTIGO 112 - SÃO DIREITOS DOS ALUNOS:

- I. Concorrer à representação nos órgãos colegiados, nas instituições auxiliares e no órgão representativo dos alunos;
- II. Participar na elaboração de normas disciplinares e de uso de dependências comuns; D.O.E.; Poder Executivo I, São Paulo, 132 (258) – 56, quarta-feira, 28 de dezembro de 2022 Página 34 de 39
- III. Receber orientação educacional e/ou pedagógica, individualmente ou em grupo;
- IV. Recorrer à Direção ou aos setores próprios da ETEC para resolver eventuais dificuldades que encontrar na solução de problemas relativos a sua vida escolar;
- V. Recorrer dos resultados de avaliação de seu rendimento, nos termos previstos pela legislação; VI- requerer ou representar ao Diretor da ETEC sobre assuntos de sua vida escolar, na defesa dos seus direitos, nos casos omissos deste Regimento;

DIREITOS E DEVERES

ARTIGO 112 - SÃO DIREITOS DOS ALUNOS:

- VI. Ser comunicado sobre os resultados da avaliação e critérios utilizados de cada componente curricular;
- VII. Ser informado, no início do período letivo, dos planos de trabalho dos componentes curriculares do módulo ou série em que está matriculado;
- VIII. Ser ouvido e obter respostas em suas reclamações e pedidos;
- IX. Ser respeitado e valorizado em sua individualidade, sem comparações ou preferências;
- X. Ter facultado o acesso e a participação nas atividades escolares, incluindo as atividades extraclasse promovidas pela ETEC;
- XI. Ter garantida a avaliação de sua aprendizagem, de acordo com a legislação;

DIREITOS E DEVERES

ARTIGO 112 - SÃO DIREITOS DOS ALUNOS:

XII. Ter garantia de todas as condições de aprendizagem, mediante procedimentos de recuperação contínua ao longo do semestre/ano letivo. Artigo 113 - Os órgãos representativos dos alunos terão seus objetivos voltados à integração da comunidade escolar visando à maior participação do processo educativo e à gestão democrática da ETEC. Parágrafo único - A ETEC propiciará condições para a instituição e o funcionamento de órgãos representativos dos alunos.

DIREITOS E DEVERES

ARTIGO 114 – SÃO DEVERES DOS ALUNOS:

- I. Conhecer, fazer conhecer, cumprir este Regimento, outras normas e regulamentos vigentes na escola;
- II. Comparecer pontual e assiduamente às aulas e atividades escolares programadas, sejam presenciais ou de forma remota, empenhando-se no êxito de sua execução;
- III. Respeitar os colegas, os professores e demais servidores da escola; I- representar seus pares no Conselho de Classe, Conselho de Escola ou outro órgão de representatividade; D.O.E.; Poder Executivo I, São Paulo, 132 (258) – 56, quarta-feira, 28 de dezembro de 2022 Página 35 de 39
- IV. Participar nas atividades educativas ou formativas desenvolvidas na escola, bem como nas demais atividades que requeiram a participação dos alunos;

DIREITOS E DEVERES

ARTIGO 114 – SÃO DEVERES DOS ALUNOS:

- V. Zelar pela preservação, conservação e limpeza das instalações, material didático, mobiliário e espaços verdes da escola, fazendo uso correto dos mesmos;
- VI. Indenizar prejuízo causado por danos às instalações ou perda de qualquer material de propriedade do CEETEPS, das instituições auxiliares, ou de colegas, quando ficar comprovada sua responsabilidade;
- VII. Trajar-se adequadamente em qualquer dependência da escola, de modo a manter-se o respeito mútuo e a atender às normas de higiene e segurança pessoal e coletiva;
- VIII. Respeitar a propriedade dos bens pertencentes aos colegas, professores e funcionários administrativos e não se apossar de objetos alheios.

